

RESOLUÇÃO N.º 401, DE 14 DE MARÇO DE 2000.

Altera dispositivo da Resolução 195, de 25.11.1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 23 da Resolução 195, de 25.11.1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A reunião ordinária, com início às 17:00 (dezessete horas), tem a duração de três horas e trinta minutos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 14 de março de 2.000.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
1º Secretário